



MUNICÍPIO DE CUBA Câmara Municipal

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 49.º do mesmo diploma, torna público que terá lugar **uma reunião extraordinária do órgão executivo**, a realizar no próximo **dia 30 de dezembro, pelas 17h00**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a fim de tratar dos seguintes assuntos:-----

- 1.º - Adenda ao Contrato-Programa entre o Município de Cuba e o CEFPDDM, Unipessoal, Lda sobre a gestão de edifícios da titularidade do primeiro outorgante e explorados pelo segundo outorgante;
- 2.º - Apreciação e votação da 12.ª alteração ao Orçamento Municipal de 2016.

O Presidente da Câmara,

/ João Manuel Casaca Português/